



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL Nº 001/2017 – DG/CE - **RETIFICAÇÃO**

A Direção do Centro de Educação CE, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 13 (treze) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), para diversos setores destinados aos alunos matriculados com frequência regular nessa instituição, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Administração, Arquivologia, Gestão Pública e Pedagogia.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 5º período dos cursos de **Administração, Arquivologia e Pedagogia** e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 **Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso de Gestão Pública e não ser aluno (a) concluinte;**
- 2.3 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.4 Ter disponibilidade no turno ao qual a vaga se destina;
- 2.5 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Horário	Setor do CE
1+CR	Arquivologia	8h-12h	Arquivo setorial
1+CR	Administração e/ou Gestão Pública	8h-12h	Almoxarifado setorial
2+CR	Administração e/ou Gestão Pública	8h-12h	Coordenação de Graduação do Curso de Pedagogia
1+CR	Administração e/ou Gestão Pública	8h-12h	Coordenação do Departamento de Educação do Campo
1+CR	Administração e/ou Gestão Pública	8h-12h	Direção de Centro
4+CR	Pedagogia	7h15 - 11h15	Escola Educação Básica
1+CR	Pedagogia	8h-12h	Laboratório de Informática e Graduação
1+CR	Pedagogia	14h-18h	Laboratório de Informática e Graduação
1+CR	Administração e/ou Gestão Pública	8h - 12h	Patrimônio Setorial

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A Direção do Centro de Educação CE, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: **17/01/2017 a 03/02/2017** (inscrição gratuita);

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e *Curriculum Vitae*.

5.3 Local de entrega: Setor de Contabilidade e Finanças do Centro de Educação (de 9:00h às 13:00h);

5.4 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **06/02/2017**, na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), nos murais das Coordenações e dos Centros dos cursos os quais estão sendo oferecidas as vagas, como também na suas Secretarias, contendo as datas/horários das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Período: **08/02/2017 a 14/02/2017**

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório)
- b) Entrevista (classificatório).

6.3 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRE e a nota da entrevista.

7. DO RECURSO

7.1 O prazo para interposição de recurso do **resultado final** será de **10 (dez) dias corridos** contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da lei nº 9.784/1999 e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta instituição.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **17/02/2017** e o **resultado final** a partir do dia **27/02/2017** nos endereços eletrônicos (www.ufpb.br e www.ce.ufpb.br), tendo validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da DG/CE;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

9.2 As entrevistas individuais serão gravadas em áudio e vídeo nas dependências da UFPB-campus I.

9.3 O prazo para impugnação do edital será de 10 dias, contados a partir de sua publicação.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Educação/CE;

9.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7445.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

Wilson Honorato Aragão
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
Dados acadêmicos		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:		2.3.1 Matrícula:
2.3.2 Turno(s) de aulas: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		2.3.3 Período em andamento: _ _ °
Contatos		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial: (_) _ - _ - _ -	2.12 Celular: (_) _ - _ - _ -
2.13 E-mail:		
Opção de Vaga (Turno/Curso)		
MANHÃ: () Arquivologia (Arquivo Setorial) () Administração / Gestão Pública (Almoxarifado Setorial) () Administração / Gestão Pública (Coordenação de Graduação do Curso de Pedagogia) () Administração/Gestão Pública (Coordenação do Departamento de Educação do Campo) () Administração/Gestão Pública (Direção de Centro) () Pedagogia (Escola de Educação Básica) () Pedagogia (Laboratório de Informática – LIG) () Administração/Gestão Pública (Patrimônio Setorial)		
TARDE: () Pedagogia (Laboratório de Informática – LIG)		

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o edital N° 001/2017 – DG/CE - **Retificação**.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.